

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

TERÇA-FEIRA – 07 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 76

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **PORTARIA (SEC) Nº 022/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO(À) PROFESSOR(A) MUNICIPAL MARIA DE FATIMA XAVIER DOS SANTOS JESUS, ENTRE O PERÍODO DE 07 DE MAIO DE 2024 A 06 DE AGOSTO DE 2024.
- **PORTARIA Nº 029/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) JELZA OLIVEIRA DE LIMA SANTANA, ENTRE O PERÍODO DE 07 DE MAIO DE 2024 A 06 DE AGOSTO DE 2024.
- **PORTARIA Nº 030/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) VITORINO MOREIRA DE JESUS, ENTRE O PERÍODO DE 07 DE MAIO DE 2024 A 06 DE AGOSTO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA SEC Nº 22/2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 83 da Lei Municipal nº 165/2013, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao(à) Professor(a) Municipal MARIA DE FATIMA XAVIER DOS SANTOS JESUS, matrícula Nº 3591, entre o período de 07 de maio de 2024 a 06 de agosto de 2024.

Art. 2º Serão corrigidos o quantitativo de dias referente ao recesso junino previsto no Calendário Escolar do Ano Letivo em vigor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA,
EM 07 DE MAIO DE 2024.**

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL 005/2021



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 29/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 85, inc.X da Lei Municipal nº 144/2012, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao(à) Servidor(a) JELZA OLIVEIRA DE LIMA SANTANA, matrícula 3961, entre o período de 07 de maio de 2024 a 06 de agosto de 2024.

Art. 2º Serão acrescidos, em correção, o quantitativo de dias referente ao recesso junino previsto no Calendário Escolar do Ano Letivo em vigor.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE MAIO DE 2024.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 30/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 85, inc.X da Lei Municipal nº 144/2012, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao(à) Servidor(a) VITORINO MOREIRA DE JESUS, matrícula 3667, entre o período de 07 de maio de 2024 a 06 de agosto de 2024.

Art. 2º Serão acrescidos, em correção, o quantitativo de dias referente ao recesso junino previsto no Calendário Escolar do Ano Letivo em vigor.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE MAIO DE 2024.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal